



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EMPRESA AMERICANAS S.A. - CPIAMERI

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. THIAGO DE JOALDO)

Requer à Comissão Parlamentar de Inquérito, seja **CONVIDADO** o Sr. João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para participar de reunião de Audiência Pública e debater os recentes fatos e episódios envolvendo as inconsistências contábeis da empresa Americanas S.A.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, parágrafo 3º, *caput*, da Constituição Federal, e artigo 117, *caput c/c* com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite ao Sr. João Pedro Barroso do Nascimento - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito dos procedimentos administrativos destinados à apuração dos fatos e informações apresentadas nos Fatos Relevantes divulgados pela companhia aberta (Americanas S.A.)

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM - foi criada em 07/12/1976, pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 128 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-3284- dep.thiagodejoaldo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232952913000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomias financeira e orçamentária.

Conforme divulgado no início do ano, a CVM constituiu uma força-tarefa com diversas Superintendências da Autarquia, inclusive a de Relações com Empresas (SEP), a de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), a de Normas Contábeis e Auditoria (SNC), a de Processos Sancionadores (SPS), a de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), a de Registro de Valores Mobiliários (SRE) e a de Securitização (SSE).

Nesse sentido, entendemos oportuna a participação do sr. João Pedro Barroso do Nascimento - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na referida Comissão, a fim de trazer as atualizações a respeito das investigações do lamentável e gravíssimo o caso da fraude contábil da Americanas.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado THIAGO DE JOALDO – PP/SE

